

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CORRIGIDO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Não há número de processo Administrativo vinculado a esta demanda;

Número da(s) requisições de compra: _____

Demais informações pertinentes: Abertura de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA NA FUSAM**, composto por profissionais inscritos no CRM e especializados na área, garantindo o atendimento ambulatorial e procedimentos cirúrgicos aos usuários do SUS – Sistema Único de saúde, convênios e particulares, visando o atendimento nas dependências do Hospital.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com base no artigo 106 da Lei 14.133/21, podendo ser prorrogado sucessivamente respeitado a vigência máxima decenal (artigo 107 da Lei 14.133/21).

2. ÁREA REQUISITANTE

Quais as áreas requisitantes da contratação?

Diretorias Técnica e Assistencial e Presidência.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Diretorias Técnica, Assistencial e Administrativa, Faturamento, Controle Interno, Gerências Administrativa e Financeira.

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

- Nova Lei de licitações 14.133/2021
- Portaria nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.
- Código de ética Médica
- Resolução CFM nº 2.306/2022

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

Definição do escopo do serviço identificando as necessidades do Hospital como a demanda de casos cirúrgicos de urgência/emergência do município, ambulatório pré e pós-operatório, interconsultas, sobreavisos e avaliações solicitadas por outras clínicas a pacientes internados no Hospital.

Será realizada análise de mercado e pesquisas com empresas especializadas na prestação de serviços médicos de ortopedia e traumatologia, avaliando sua experiência, capacitação técnica e infraestrutura, assim como padrões de qualidade avaliados por outras instituições semelhantes a fim de definir um referencial adequado para a contratação.

Oferecer cobertura ininterrupta a fim de executar os serviços médicos especializados de Ortopedia e Traumatologia junto aos pacientes da urgência e emergência, pacientes internados, ambulatório, interconsultas, sobreaviso e avaliações solicitadas por outras clínicas a pacientes internados no Hospital. Os atendimentos incluem consultas médicas, atendimento aos leitos de observação, emergência e estabilização, ambulatório e cirurgias de urgência/emergência. Compreendendo pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, usuários de convênios e particulares, considerando ser a CONTRATANTE unidade de referência do município de Caçapava e Jambéiro, contando com Pronto Socorro Adulto e Infantil de portas abertas 24 (vinte e quatro) horas por dia, importante ressaltar que a unidade está localizada entre duas importantes rodovias, a Estadual Carvalho Pinto e Federal Presidente Dutra e recebe frequentemente pacientes acidentados com politraumatismo.

O serviço é essencial e imprescindível para a manutenção da assistência prestada aos pacientes, assim como o bom funcionamento dos serviços prestados, pois toda a demanda dos casos ortopédicos / traumatológicos cirúrgicos oriundos do município são absorvidas pela FUSAM.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto está previsto no plano anual de contratação?

Sim. Considerando ser um serviço contínuo, essencial e imprescindível para a manutenção da assistência prestada aos pacientes. Conforme do Plano de Contratação Anual (PCA) 2025 abaixo.

2025	1951	2-Serviço	1- CNBS (Catalogo Nacional de Bens e Serviços)	2 - Serviço	931	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDIA - medição mensal - Ambulatório - Hora atendimento
2025	1952	2-Serviço	1- CNBS (Catalogo Nacional de Bens e Serviços)	2 - Serviço	931	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDIA - medição mensal - Pronto Atendimento/Emergência (AD/PED) - ATENDIMENTO SOBREAVISO
2025	1953	2-Serviço	1- CNBS (Catalogo Nacional de Bens e Serviços)	2 - Serviço	931	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDIA - medição mensal -Outros procedimentos ambulatoriais - NOITE
2025	1954	2-Serviço	1- CNBS (Catalogo Nacional de Bens e Serviços)	2 - Serviço	931	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDIA - medição mensal - Visita a pacientes internados - DIA (pacientes internados aos cuidados da equipe de Ortopedia)
2025	1955	2-Serviço	1- CNBS (Catalogo Nacional de Bens e Serviços)	2 - Serviço	931	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDIA - medição mensal - Sobreaviso - Por hora
2025	1956	2-Serviço	1- CNBS (Catalogo Nacional de Bens e Serviços)	2 - Serviço	931	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDIA - medição mensal - Cirurgia (Emergencia/ Baixa Complexidade) - Por procedimento

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quais os requisitos técnicos necessários ao atendimento da necessidade?

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Prestação de serviços contínuos com fornecimento de mão de obra especializada;
- A empresa deverá comprovar mão de obra técnica qualificada para a plena atuação do objeto, registro ativo no conselho de classe responsável e conhecimentos básicos em Informática, a fim de utilização de prontuário eletrônico;
- Comprovação de vínculo do profissional com a empresa comprovada conforme súmula nº 25 do TCESP.
- Comprovação de capacidade técnica para prestação dos serviços, mediante a apresentação de:
 - Registro atualizado no Conselho Regional de Medicina (CRM);
 - Certidão de regularidade perante os órgãos competentes;
 - Relação de profissionais especializados em Ortopedia e Traumatologia que atuarão na prestação dos serviços, com a devida comprovação de qualificação técnica e experiência.

Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?

Menor preço, na fase competitiva e atestada de capacidade técnica na fase de habilitação, conforme edital.

Para a verificação do atendimento aos padrões de qualidade será necessária a apresentação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração? Justifique.

Não há necessidade, considerando que o serviço a ser prestado, trata-se de Prestação de Serviços Médicos especializados.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados incluem as seguintes obrigações:

✓ Visitas médicas

Realização de visitas médicas diárias aos pacientes internados no hospital que necessitam de acompanhamento especializado em Ortopedia e Traumatologia, assegurando o monitoramento clínico e a definição de condutas terapêuticas adequadas.

✓ Interconsultas

Atendimento de interconsultas solicitadas por outros especialistas do hospital para avaliação de pacientes internados que apresentem condições clínicas que exijam intervenção ou acompanhamento da especialidade de Ortopedia e Traumatologia.

✓ Inserção de pacientes na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS)

Realizar a inserção de pacientes na plataforma CROSS, sempre que necessário, para transferência ou avaliação externa, garantindo o encaminhamento adequado para outras unidades hospitalares ou especialistas, conforme a gravidade e necessidade do paciente.

✓ Atendimento de urgências e emergências

Disponibilizar médico especializado em Ortopedia e Traumatologia para atendimentos presenciais em situações de urgência e emergência relacionadas à especialidade, com a realização de procedimentos e cirurgias emergenciais, conforme a necessidade do paciente.

✓ Consultas ambulatoriais

Realização de 200 (duzentas) consultas ambulatoriais por mês, visando o acompanhamento de pacientes, avaliação pré e pós-operatória.

O objeto trata de bem ou serviço comum ou singular?

Trata-se de serviço comum.

Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.

Sim, visto ser o único Hospital público da cidade e prestar atendimento a todos os pacientes de Caçapava e Jambeiro proveniente do SUS - Sistema Único, conforme a necessidade apontada na Portaria nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Inicialmente 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise do mercado, identificou-se a melhor solução para o atendimento de pacientes com traumas ortopédicos. Concluiu-se que a forma mais adequada de contratação é a de uma empresa especializada na prestação de serviços de ortopedia e traumatologia, capaz de atender a todas as necessidades.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	MÊS	ANUAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR MÉDIO 365 DIAS
1	Consultas ambulatoriais	Proced.	200	2.400	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
2	Pronto Atendimento e Cirurgias de Urgência/Emergência (AD/PED) - Sobreaviso (P1)	Hora	730	8760	R\$ 50,00	R\$ 43.800,00	R\$ 525.600,00

3	Sobreaviso (P2)	Hora	730	8760	R\$ 50,00	R\$ 43.800,00	R\$ 525.600,00
TOTAL						R\$ 88.400,00	R\$ 1.147.200,00

Especialidade	Atividade	Quantidade mínima de Profissionais
Ortopedista	Plantonista SOBREAviso das 07:00 às 19:00 horas, 7 dias na semana	2
	Plantonista SOBREAviso das 19:00 às 07:00 horas, 7 dias na semana	2

O custo total estimado para a contratação é de R\$ 1.147.200,00 (um milhão, cento e noventa e um mil reais), com os preços baseados no último contrato vig.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa garantir a continuidade e restada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e convênios no âmbito do município e da região. O objetivo é garantir o atendimento ininterrupto às demandas de ortopedia e traumatologia de urgência e emergência de baixa e média complexidade, mantendo a capacidade de resposta 24 horas por dia.

Ressalta-se a importância estratégica do Hospital, situada entre duas rodovias relevantes — a estadual Carvalho Pinto e a federal Presidente Dutra —, o que reforça seu papel como ponto fundamental de atendimento para situações de emergência, contribuindo diretamente para a segurança e bem-estar da população regional.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

A licitação será realizada em lote único. Deverá atender quantidade mínima inicialmente, logo após homologação do contrato.

O pagamento será realizado durante a execução dos trabalhos, por se tratar de serviço contínuo; será feita medição mensal.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais resultados pretendem-se alcançar com esta contratação?

Continuidade dos serviços prestados, assim como manter a realização dos atendimentos, incluindo consultas médicas, atendimento aos leitos de observação, emergência e estabilização, ambulatório e

cirurgias dos pacientes que procuram o Hospital, ofertando um atendimento e acompanhamento hospitalar de qualidade.

Garantir a continuidade do serviço oferecido na Instituição, minimizando a necessidade de inserção de pacientes no CROSS (Sistema de Regulação de Vagas do Estado de São Paulo). Dessa forma, será possível resolver a demanda de forma ágil e eficiente, com recursos internos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dotação orçamentária, gerenciamento de leitos, compra de insumos e itens de hotelaria, contratação de DMI e arco cirúrgico.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Correlatamos contratação de serviços de anestesia, locação de carrinho de anestesia, aquisição de insumos, medicamentos, materiais, manutenção de equipamentos, serviço de esterilização, ambulância, exames complementares, como laboratoriais e diagnósticos por imagem e insumos. Em tempo, instrumentador, este de responsabilidade da contratada.

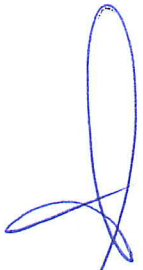
16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada em serviços médicos de ortopedia pode gerar impactos ambientais, pelo descarte de resíduos hospitalares, sociais, ao influenciar o acesso à saúde, e econômicos, afetando custos, com o alto consumo de recursos e uso de materiais descartáveis, sendo essencial a adoção de práticas sustentáveis e responsáveis.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de todas as informações supracitadas, informo que a contratação dos serviços acarretará normalização nos serviços oferecidos e atendimento ao dimensionamento das categorias. Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar serão cumpridos na íntegra.

07 de maio de 2025.



ANDRESA GABRIELI PRADO
DIRETORA ASSISTENCIAL